

Matrícula Nº. 40.900

Data: 27 de novembro

**IMÓVEL** : Um terreno situado em Pinheiros, deste Município contendo Cento e dez metros de frente que a faz com terras de Lauro Menegaz, com Cento e oitenta e dois metros de comprimento até os fundos que os fazem em terras de Jair Felisberto; extremando no lado de cima com terras de João Ramontin Farias e no lado de baixo com ditas de Luiz Silvino Machado, com a área de vinte mil metros quadrados (20.000m<sup>2</sup>), Arrolado no Incra sob nº 809.160.011.118-8 Ref. ao Exercício de 1992, quitado em 17.11.92.

**PROPRIETARIO** : LAURO MENEGAZ e sua mulher Palmira Cancelier Menegaz, ele aposentado ela aposentada, CPF nº 103.398.689-53.

**REGISTRO ANTERIOR** : 32.435, livro 3-NN, fls. 230 vº.

OFICIAL MAIOR

R- 1/40.900, em 27 de novembro de 1992

**TÍTULO** : Compra e Venda

**ADQUIRENTE** : ANTONOR MENEGAZ, casado, aposentado, CPF nº 018.915.619-87, brasileiros, capazes, residentes nesta Cidade.

**TRANSMITENTE** : LAURO MENEGAZ, e sua mulher acima qualificados.

**FORMA DO TÍTULO** : Escritura Pública lavrada em 02.09.92, pelo Clovis Gonzalez Cabral, Tabelião do 1º Ofício de Notas desta Comarca de Tubarão-SC, livro 445, fls.100.

**CONDIÇÕES** : Não Constam**VALOR** : CR\$ 2.000.000,00

REGISTRADO POR

OFICIAL MAIOR

Em virtude do processo de informatização deste Serviço Registral, os novos atos a serem praticados nesta ficha de nº 01 de matrícula nº 40.900, serão lavrados nas subseqüentes, conforme autoriza o ofício-circular nº 194/2010 Tubarão SC 13 de novembro de 2013.



José Belmiro Ferreira  
Escrivão

VICTOR O. KONDER REIS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO - COMARCA DE TUBARÃO - SANTA CATARINA





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Matrícula nº 40.900

Ficha nº 02

Prot. 157.660, datado de 30/10/2018.

Av.2/40.900, em 13 de novembro de 2018.

**AVERBAÇÃO DE ESPECIALIDADE OBJETIVA:** Nos termos do requerimento formulado na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada por André de Souza, Escrevente Notarial do 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Tubarão/SC, Livro nº 0740, fls. 088/091, em 18/09/2012, instruído de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 17576731182, emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, lançado em 01/12/2017, gerado em 21/08/2018 e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 30/08/2018, válido até 26/02/2019, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar a especialização objetiva do imóvel rural objeto da presente matrícula de número 40.900, que passa a ser: **Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, Código do Imóvel Rural: 803.022.032.786-3, Denominação do Imóvel Rural: Não Informado, Área Total: 2,0000ha, Classificação Fundiária: Minifúndio; Data do Processamento da Última Declaração: 08/11/2002, Área Certificada: 0,0000, Indicações para Localização do Imóvel Rural: Estrada Geral Pinheiros, Município Sede do Imóvel Rural: Tubarão, UF: SC, Módulo Rural: 10,0000ha, Nº Módulos Rurais: 0,18, Módulo Fiscal: Não Informado, Nº Módulos Fiscais: 0,1400, Fração Mínima de Parcelamento: 2,00ha; e NIRF nº 4.881.715-5.**

Averbado por José Belmiro Ferreira, \_\_\_\_\_, Escrevente.

Emolumentos: R\$ 104,45; Selo Fiscal FFE53053-WOOW: R\$ 1,90 @

Prot. 157.660, datado de 30/10/2018.

Av.3/40.900, em 13 de novembro de 2018.

**AVERBAÇÃO DE ESPECIALIDADE SUBJETIVA:** Nos termos do requerimento formulado na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada por André de Souza, Escrevente Notarial do 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Tubarão/SC, Livro nº 0740, fls. 088/091, em 18/09/2012, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar a especialização subjetiva das partes, que passam a constar como sendo: **ANTENOR DA SILVA MENEGAZ, brasileiro, aposentado, nascido em 02/04/1934, portador do RG nº 243.555-SSP/SC, expedido em 24/06/1993, inscrito no CPF nº 018.915.619-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, com EMIDI PAIO MENEGAZ, brasileira, do lar, nascida em 13/08/1936, portadora de RG nº 5.093.108-3-SSP/SC, expedido em 16/10/2001, inscrita no CPF nº 063.792.729-09, residentes e domiciliados na Rua Tereza Cristina, nº 513, Bairro Oficinas, Tubarão/SC.**

Averbado por José Belmiro Ferreira, \_\_\_\_\_, Escrevente.

Emolumentos: R\$ 104,45; Selo Fiscal FFE53054-FISA: R\$ 1,90 @

Prot. 157.660, datado de 30/10/2018.

R.4/40.900, em 13 de novembro de 2018.

**ATO: VENDA E COMPRA.****TRANSMITENTES:** ANTENOR DA SILVA MENEGAZ e sua esposa EMIDI PAIO MENEGAZ, supraqualificados.**ADQUIRENTE:** ITALO FAVARIM NANDI, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 21/05/1985, portador do RG nº 4137527-SSP/SC, CNH nº 02915496224-DETRAN/SC, emitida em 18/08/2009, inscrito no CPF nº 009.214.779-88, residente e domiciliado na Rua Tereza Cristina, nº 539, Bairro Oficinas, Tubarão/SC.**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada por André de Souza, Escrevente Notarial do 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Tubarão/SC, Livro nº 0740, fls. 088/091, em 18/09/2012.**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**CONDICÕES:** Não constam.**OBSERVAÇÕES:** **ITBI:** Recolhido no valor de R\$ 600,00, com incidência sobre R\$ 30.000,00, devidamente quitada junto ao Banco do Brasil, com autenticação 8.367.F39.CBA.D44.DFA, em 13/09/2012.

Continua no verso.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº 40.900

Ficha nº 02V

**FRJ:** Nos termos do Artigo 502 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, foi atribuído junto à Escritura Pública o valor real de mercado do imóvel objeto da presente matrícula de número 40.900, no *quantum* de R\$ 50.000,00, sendo recolhida FRJ no valor de R\$ 150,00, conforme guia de reaparelhamento nº 0000.50020.0837.9104, junto ao Banco do Brasil, com autenticação E.C61.F1C.9BA.B88.7F0, em 13/09/2012. No ato da lavratura da escritura pública, foram apresentadas as certidões previstas em Lei. Com as demais cláusulas e condições da escritura pública. **NO PRAZO REGULAMENTAR SERÁ EMITIDA A DOI.**

Registrado por José Belmiro Ferreira, \_\_\_\_\_, Escrevente.

Emolumentos: R\$ 397,54; Selo Fiscal FFE53055-1300: R\$ 1,90 @

**Prot. 164.182**, datado de 14/07/2020.

**Av.5/40.900**, em 15 de julho de 2020.

**AVERBAÇÃO DE PENHORA:** Nos termos do requerimento formulado por **Robinson Carvalho Lima**, datado de 14/07/2020, devidamente instruído de Termo de Penhora e Certidão para os fins do art. 844 do CPC, assinados digitalmente por **Gabriel Marcon Dalponte**, em 01/06/2020, extraído dos autos do Cumprimento de Sentença, de número 0300650-45.2019.8.24.0072/SC, em que figura como Exequente Alice Santa Cardoso e como Executado Metalúrgica Nandi Ltda. e Agenor Fritzen Marcon, com trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Tijucas/SC, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o imóvel objeto da presente matrícula de número 40.900 fica penhorado. Valor da débito: R\$ 331.280,78, em 26/06/2019, sendo atualizado com base no cálculo de atualização monetária, realizado em 15/07/2020, no valor de R\$ 340.833,09. **FRJ:** Isento, tendo em vista benefício da Justiça Gratuita, concedido junto aos autos da Ação Indenizatória, autos por dependência nº 072.13.002999-0, nos termos do Artigo 3º, inciso V da Resolução nº 03/04 do Conselho da Magistratura do Estado de Santa Catarina.

Averbado por Taise Aparecida da Silva, \_\_\_\_\_, Oficiala Substituta.

Emolumentos: Nihil; Selo Fiscal FLD94274-02JZ: Isento.

NÃO VALE COMO CERTIFICADO